



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2018 – Nº 1037

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3767, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no dia **29 de março de 2018**.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3768, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

ACRESCENTA SUBITEM NO ANEXO I, DO DECRETO Nº 2070, DE 01 DE MARÇO DE 2011 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 767, DE 05 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado no item 30 – Atividades Diversas - do Anexo I, constante do art. 17, do Decreto nº 2070, de 01 de março de 2011, o seguinte subitem:

“ANEXO I

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE

30 – ATIVIDADES DIVERSAS

30.01 ...

30.09 – Serviço de barragem e sua classificação por área inundada:

PORTE LIMITE Área inundada (ha)		POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR		
		B	M	A
P	≤ 5,0 (menor ou igual a cinco hectares)	X		
M	> 5,0 a ≤ 10,0 (maior que cinco e menor ou igual a dez hectares)		X	
G	> 10,0 a ≤ 15,0 (maior que dez ou menor ou igual a quinze hectares)		X	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 27 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS VARGEM ALTA – ES

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS - VARGEM ALTA – ES, no uso de suas atribuições legais; e nos termos da Lei Estadual nº 8.308, de 12 de junho de 2006; e ainda, conforme deliberado pelos Senhores Conselheiros, Francisco de Assis Calegario, Gilmar Valentim Marinato, Nilson Altoé, Amarildo José Sartori, Danildo de Oliveira e Claudio Fiori, na 32ª Reunião realizada aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (27/03/2018):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos advindos do repasse dos Royalties do Petróleo, feito pelo Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 3º, da Lei nº 8.308, de 12/06/2006, para o investimento em infraestrutura de Construção de Obra de Reestruturação da sede do Abrigo Institucional nos termos do projeto de engenharia civil. Valor estimado da Obra: R\$ 51.097,41 (cinquenta e um mil, noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - A referida obra será submetida ao processo de licitação na forma da lei.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 27 de março de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
PRESIDENTE DO CONSELHO

IPREVA

EXTRATO CONTRATO 005/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: JARBAS RIGONI GOBETTI CONTABILIDADE EIRELI - ME

OBJETO: Referente ao Contrato 005/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE, - IPREVA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta/ES, conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 007/2018.

VALOR: VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.750,00.

PRAZO: 26/02/2018 a 30/03/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.000 – Outros Serviços e Terceiro – Pessoa Física.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com